

nos termos do artigo 286.º, da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 6301493, primeiro-marinheiro CM Nuno Miguel Rodrigues Mendonça (supranumerário ao quadro), a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 301093, cabo CM Sérgio Duarte da Costa Felicidade e à direita do 6305893, cabo CM Manuel José Blanquet Fernandes.

5 de Fevereiro de 2010. — O Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Rui Manuel Costa Casqueiro de Sampaio*, capitão-de-mar-e-guerra.

202934706

FORÇA AÉREA**Comando de Pessoal da Força Aérea****Direcção de Pessoal****Despacho n.º 3519/2010**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Sargentos MMA
SMOR MMA RES-QPfe 006848-K, Alberto Justo Lourenço — MOB.

Conta esta situação desde 14 de Fevereiro de 2010.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 15 de Fevereiro de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202929296

Portaria n.º 137/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Oficiais ENGAER

COR ENGAER RES-QPfe 043551-B, Rui José de Sousa Carvalho — MOB.

Conta esta situação desde 15 de Fevereiro de 2010.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 17 de Fevereiro de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202929085

Portaria n.º 138/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a

norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de Dezembro:

Quadro de Oficiais PA

MAJ PA RES-QPfe 018022-L, Rogério Manuel Ramalhete Inácio — MOB.

Conta esta situação desde 15 de Fevereiro 2010.
Transita para o ARQC desde a mesma data.

Ministério da Defesa Nacional, 17 de Fevereiro de 2010. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Valdemar Oliveira Cabral*, MGEN/PILAV.

202929199

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Direcção-Geral de Administração Interna****Despacho n.º 3520/2010**

Através da Portaria n.º 341/2007, de 30 de Março, que estabeleceu a estrutura nuclear da Direcção-Geral de Administração Interna (DGAI) e definiu as competências das respectivas unidades orgânicas, foi criada a Direcção de Serviços de Política Legislativa e Assuntos Jurídicos (DPL), conforme o artigo 3.º da referida Portaria.

As competências cometidas a esta Direcção de Serviços são determinantes para a prossecução das atribuições da DGAI em matéria de política legislativa, designadamente no que concerne à concepção e ao apoio técnico à execução de iniciativas legislativas no âmbito do Ministério da Administração Interna, impondo-se que, com urgência, se proceda à nomeação do respectivo dirigente, com vista à implementação do seu funcionamento.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, no cargo de Directora de Serviços de Política Legislativa e Assuntos Jurídicos, a licenciada Carla Alexandra Alves da Costa Pereira, técnica superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

A nomeada possui o perfil, a experiência e o conhecimento adequados à prossecução das atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da nota curricular em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2010.

2010/02/19. — O Director-Geral, *Paulo Machado*.

ANEXO**Nota curricular****Dados pessoais:**

Nome: Carla Alexandra Alves da Costa Pereira.
Data de nascimento: 24 de Agosto de 1970.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Pós-graduação em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
Curso de Alta Direcção em Administração Pública (CADAP).

Experiência profissional:

De Abril de 2009 até ao presente — Técnica superior (área de assessoria jurídica), em regime de mobilidade interna, na Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários do Ministério da Administração Interna;

Entre Fevereiro/2008 e Março/2009 — Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna (funções de assessoria jurídica, acompanhamento do processo legislativo e substituição do chefe do gabinete nas suas ausências e impedimentos);

Entre Maio/2007 e Fevereiro/2008 — Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna (funções de assessoria jurídica e acompanhamento do processo legislativo);